JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 121/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a União Federal, por meio da Cinemateca Brasileira.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-800/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por meio da Cinemateca Brasileira, para depósito de obras cinematográficas ou videofonográficas e demais materiais audiovisuais.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo renovado automaticamente, ressalvado o direito da depositária de alteração e rescisão unilateral do convênio.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de outubro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de outubro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA